

Resolução nº : 5869/2000
Protocolo nº : 197951/00
Origem : J. HENRIQUE DA SILVA E CIA LTDA
Interessado : J. HENRIQUE DA SILVA E CIA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente